

# Seleção de Leite Humano Ordenhado Cru

Versão: 2 | 2024

## 1. QUEM

Técnicos de enfermagem e enfermeira do Posto de Coleta de Leite Humano do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB).

## 2. OBJETIVOS

Indicar critérios para seleção (aceitação e rejeição) de leite humano ordenhado cru (LHOC) provenientes de doação, previamente ao encaminhamento para processo de pasteurização na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC).

## 3. MATERIAIS

- Frascos de leite humano ordenhado cru congelados;
- Freezer;
- Álcool à 70%;
- Máscara descartável;
- Luvas de procedimento;
- Touca descartável;
- Compressa estéril.

## 4. PROCEDIMENTOS

- Receber os frascos de LHOC provenientes de doação, acondicionados em caixa térmica.
- Observar se os frascos de LHOC atendem aos critérios referentes à embalagem, identificação e condições de congelamento.
- Estar em uso de touca descartável, máscara descartável e luvas de procedimento.
- Retirar os frascos de LHOC da caixa térmica, um por vez.
- Na presença de camada de gelo aderida à embalagem, deve-se remover através de fricção com álcool à 70% e compressa estéril por 15 segundos.
- Rapidamente, observar a conformidade da embalagem, se o frasco é de vidro com tampa plástica. Bem como avaliar as condições de higiene, integridade e vedação do mesmo.
- Observar se o frasco de LHOC encontra-se devidamente identificado (nome da doadora, data do parto e data da coleta).
- Observar se o LHOC encontra-se totalmente congelado ou se apresenta sinais de descongelamento .
- Em casos de frascos de LHOC que se encontrem não conformes, como: frasco de vidro trincado; tampa com fissura ou sem vedamento adequado; frasco de LHOC com sinais de descongelamento, dentre outras alterações visualizadas; devem previamente ser descartados diretamente no sistema de coleta de esgoto. Sendo assim, não serão encaminhados para a pasteurização na MEJC uma vez que apresentam inadequações.
- As embalagens de LHOC que apresentarem-se sob situação conforme, devem ser imediatamente armazenadas em freezer exclusivo para esse fim, em temperatura igual

ou inferior à  $-4^{\circ}\text{C}$ , podendo permanecer até 12 dias aproximadamente, para garantir tempo hábil de pasteurização na MEJC.

## 5. REFERÊNCIAS

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 17.21: Rotulagem do Leite Humano Ordenhado Cru. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 23.21: Seleção e Classificação do Leite Humano Ordenhado Cru. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 28.20: Verificação da Embalagem para o Leite Humano Ordenhado Cru. Rio de Janeiro, 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 50.21 Ambiência: Manuseio de Resíduos e Descarte em bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano. Rio de Janeiro, 2021.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
1	20/09/2022	Versão inicial.
2	11/12/2024	Formatação de acordo com os padrões recomendados.

## 7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
<b>Análise</b> Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
<b>Validação</b> Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 20/02/2025
<b>Aprovação</b> Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufnrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.001434/2025-50

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Certidão de assinatura POP Seleção de leite Humano Ordenhado Cru 49499385

<b>Elaboração</b> Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
<b>Análise</b> Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento — STGQ/SUP	Data: 20/02/2025
<b>Aprovação</b> Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Gyselle Neves dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Jane Soares de Melo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/05/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 26/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Oliveira da Costa, Chefe de Unidade**, em 27/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49499478** e o código CRC **69C18400**.

---